

RESOLUÇÃO Nº. 32/CEPE, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997



Aprova a criação do Curso de Especialização em Metalurgia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que decidiu o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua reunião de 29.12.97, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 15, letra c, e 26, letra r, do Estatuto em vigor;

considerando a necessidade de capacitar profissionais de engenharia para desenvolver atividades na área de metalurgia e siderurgia;

considerando a necessidade de preparar mão-de-obra qualificada com vistas à implantação de um polo siderúrgico no Ceará;

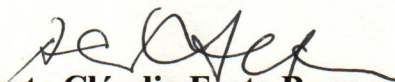
considerando que o projeto foi aprovado pelos órgãos competentes do Centro de Tecnologia e está de acordo com as normas que disciplinam a matéria no âmbito da UFC,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.15205/97-16, projeto de criação do **Curso de Especialização em Metalurgia**, a ser ministrado, em **caráter temporário**, sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia Mecânica/CT, contando com a colaboração de professores da Universidade Federal Fluminense e da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 30 de dezembro de 1997.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor